

**PORTARIA Nº 291/18  
de 02 de julho de 2018**

**Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. JAQUELINE SEIDLER.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **JAQUELINE A. SEIDLER** adquiridas no período de 01/02/2005 a 31/01/2010, para serem gozadas de 02 a 16 de julho de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 02 de Julho de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel A. Teixeira  
Servidor responsável pela  
Secretaria da Administração